



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 815 /2024

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente, da Câmara Municipal de Mariana
Prezado Senhor;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº	<u>815</u>
EM	<u>20</u> / <u>06/24</u> / <u>14:20</u>
<u>Bauna Jantana</u>	

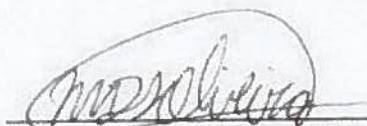
O vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação: **QUE O EXECUTIVO REALIZE A VIABILIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESCONTOS NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA FAMÍLIAS QUE TENHAM PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (TEA), PARA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA ENERGIA AZUL NO MUNICÍPIO, ALINHADA COM A RESOLUÇÃO Nº 1000/21 DA ANEEL (AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA).**

Mariana, 18 de junho de 2024.



Justificativa: O Programa Energia Azul tem como objetivo oferecer descontos significativos na conta de energia elétrica para consumidores com deficiência, especialmente para aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A medida da implantação deste programa em nível nacional resultou de uma interpretação humanizada do artigo 177, inciso III, da Resolução 1000 da ANEEL. A discussão e proposta a adequação à resolução, se concretizada tem potencial para beneficiar inúmeros moradores de Mariana, contribuindo significativamente para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida desses cidadãos. Com a oportunidade de colaboração entre os órgãos municipais e entidades sociais para difundir informações sobre o programa, visando uma maior adesão e participação da comunidade local. A campanha proposta visa proporcionar, através do Programa Energia Azul, promovendo conscientização e amparo àqueles que podem se beneficiar dessas medidas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipamos agradecimentos.

Saudações Legislativas;



Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/08 / 24
 
Presidente Secretário